



## TERMO ADITIVO Nº 077/2022

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 064/2021 (SEI nº19.16.2003.0051786/2021-49 )**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA AJUSTADA**

**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor**, neste ato representado pela sua Presidente **Thaís de Oliveira Leite**, a seguir denominado **FEPDC**.

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777. Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.715.532/0001-70, neste ato representada por seu Chefe de Polícia Civil, **Joaquim Francisco Neto e Silva**, doravante denominada **Proponente/Gerenciador do Crédito**,

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 064/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 064/2021, cujo objeto consiste na descentralização de créditos orçamentários e financeiros para para custeio do projeto intitulado "Delegacia do Consumidor de Governador Valadares", a prorrogação de sua vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, sem alteração do valor total final.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se o ajuste inicial a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, inclusive.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho do Termo original passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, sem alteração no valor total final.

#### CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

### ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

#### I – TÍTULO DO PROJETO:

**Delegacia do Consumidor em Governador Valadares**

#### II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> Polícia Civil de Minas Gerais		<b>CNPJ</b> 18.715.532/0001-70	
<b>ENDEREÇO</b> Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas 4º andar, bairro Serra Verde			
<b>CIDADE</b> Belo Horizonte	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 31630-900	<b>TELEFONE</b> (31) 3915-7227
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b> Dr. JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA		<b>CPF</b> 743.568.526-72	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>

RG MG 6.853.474		Delegado Geral – Chefe de Polícia Civil		MASP. 386040-0	
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b> Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça				<b>CNPJ</b> 20.971.057/0001-45	
<b>ENDEREÇO</b> Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho					
<b>CIDADE</b> Belo Horizonte	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 30.170-001	<b>DDD/TELEFONE</b> (31) 3330-8132	<b>INSC. ESTADUAL</b> Isento	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Jarbas Soares Júnior				<b>CPF</b>	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>			<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Procurador-Geral de Justiça		

## III – OBJETO:

Criação e aparelhamento da Delegacia do Consumidor em Governador Valadares/MG.

## IV – JUSTIFICATIVA:

Necessidade de melhor equipar a unidade visando propiciar um ambiente mais adequado ao atendimento da população vítima de delitos contra o consumidor.

## V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação	Fonte	Natureza da Despesa (Consumo)

Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1230530	Apoio de Punho	7	R\$ 55,90	R\$ 391,30
02	1329820	Teclado para Informática	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
<b>Valor Total da Despesa</b>					R\$ 1.741,30

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Bens Permanentes)	
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1837281	Telefone	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
2	1765922	Monitor de Vídeo – Tela LCD ou LED	13	R\$ 994,19	R\$ 12.924,47
3	1807340	Computador	7	R\$ 5.250,00	R\$ 36.750,00
4	1765906	NOTEBOOK	3	R\$ 4.596,00	R\$ 13.788,00
5	1514822	Projeter Multimídia	1	R\$ 3.730,70	R\$ 3.730,70
6	1460544	Estação de Trabalho -Tipo: Escritório	5	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00
7	1540920	Cadeira para Escritório	13	R\$ 1.270,00	R\$ 16.510,00
8	1367170	Mesa para Escritório	10	R\$ 1.712,00	R\$ 17.120,00
9	848638	Gaveteiro	5	R\$ 1.226,50	R\$ 6.132,50
10	1419285	Armário	4	R\$ 2.355,00	R\$ 9.420,00

11	1765787	Estabilizador para CPU	17	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
12	1685066	Ar Condicionado Split - 24.000 BTUS/H	1	R\$ 6.252,95	R\$ 6.252,95
13	1642529	Ar Condicionado Split - 12.000 BTUS/H	4	R\$ 4.175,92	R\$ 16.703,68
14	1673769	Ar Condicionado Split - 18.000 BTUS/H	1	R\$ 5.412,57	R\$ 5.412,57
15	1739883	Impressora Multifuncional	4	R\$ 3.153,00	R\$ 12.612,00
16	1471287	Televisão	1	R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
17	-	PABX (Especificado pela DITEL)	0	R\$ -	R\$ -
18	1716522	Scanner de Mesa	3	R\$ 3.932,84	R\$ 11.798,52
19	1584316	Refrigerador	1	R\$ 3.499,00	R\$ 3.499,00
20	222542	Fogão	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
21	1648934	Câmera	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
22	1648934	Câmera Segurança	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
23	1538470	Sofá	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
24	1751450	Poltrona	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
25	11606	Frigobar	1	R\$ 2.175,00	R\$ 2.175,00
26	1456130	Fechadura Eletrônica	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
27	1358685	Bebedouro	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00
<b>Valor Total da Despesa</b>					<b>R\$ 208.233,39</b>

<b>Valor Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>209.974,69</b>				

## VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Meta</b>	<b>Etapa/Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>	<b>Duração</b>

	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Apoio de Punho	UN	7	13/09/2021	31/12/2023
Teclado para Informática	UN	5	13/09/2021	31/12/2023
Telefone	UN	8	13/09/2021	31/12/2023
Monitor de Vídeo – Tela LCD ou LED	UN	13	13/09/2021	31/12/2023
Computador	UN	7	13/09/2021	31/12/2023
NOTEBOOK	UN	3	13/09/2021	31/12/2023
Projektor Multimídia	UN	1	13/09/2021	31/12/2023
Estação de Trabalho -Tipo: Escritório	UN	5	13/09/2021	31/12/2023
Cadeira para Escritório	UN	13	13/09/2021	31/12/2023
Mesa para Escritório	UN	10	13/09/2021	31/12/2023
Gaveteiro	UN	5	13/09/2021	31/12/2023
Armário	UN	4	13/09/2021	31/12/2023
Estabilizador para CPU	UN	17	13/09/2021	31/12/2023
Ar Condicionado Split - 24.000 BTUS/H	UN	1	13/09/2021	31/12/2023
Ar Condicionado Split - 12.000 BTUS/H	UN	4	13/09/2021	31/12/2023
Ar Condicionado Split - 18.000 BTUS/H	UN	1	13/09/2021	31/12/2023
Impressora Multifuncional	UN	4	13/09/2021	31/12/2023
Televisão	UN	1	13/09/2021	31/12/2023
PABX (Especificado pela DITEL)	UN	0	13/09/2021	31/12/2023
Scanner de Mesa	UN	3	13/09/2021	31/12/2023
Refrigerador	UN	1	13/09/2021	31/12/2023
Fogão	UN	1	13/09/2021	31/12/2023
Câmera	UN	2	13/09/2021	31/12/2023
Câmera Segurança	UN	2	13/09/2021	31/12/2023

		Sofá	UN	1	13/09/2021	31/12/2023
		Poltrona	UN	1	13/09/2021	31/12/2023
		Frigobar	UN	1	13/09/2021	31/12/2023
		Fechadura Eletrônica	UN	1	13/09/2021	31/12/2023
		Bebedouro	UN	1	13/09/2021	31/12/2023

## VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

<b>Mês</b>	<b>Desembolso</b>
12/2023	<b>R\$ 209.974,69</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 209.974,69</b>
Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça Titular do Crédito	Gerenciador do Crédito

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Jarbas Soares Júnior**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**PGJ/Titular do Crédito**

**Thaís de Oliveira Leite**  
**Presidente FEPDC**

**Joaquim Francisco Neto e Silva**  
**Chefe de Polícia Civil**  
**Proponente/Gerenciador do Crédito**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA**,  
**COORDENADOR II**, em 20/12/2022, às 15:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4246040** e o código CRC **C543FF3C**.

Processo SEI: 19.16.2003.0153073/2022-18 / Documento SEI:  
4246040

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008